



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1304

12 de Julho de 2024

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3699/2024

“Dispõe sobre alteração e nova composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, com base na Lei Municipal 0260/2007 de 27 de junho de 2007, para o biênio 2023/2025, revogando o Decreto nº 3447/2023, de 31 de julho de 2023, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR**, para o biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: José Luis Udenal

Suplente: Gisele Santos Raminelli

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Alecy Rodrigues de Oliveira

Suplente: Sérgio Rodrigues

REPRESENTANTES DA SECRETARIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Titular: Maria Regina Vieira da Rocha

Suplente: Vago

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS:

Titular: Fernando Henrique Cavalieri

Suplente: Ailton Raminelli

Titular: Reginaldo Martin Dundi

Suplente: Pedro Uzelotto

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Leonardo Marrafão Cacefo

Suplente: Daniel Uzelloto





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1304

12 de Julho de 2024

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Titular: Valtair Francisco Soares

Suplente: Alex Fonseca Trevisan

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023, revogando-se o Decreto nº 3447/2023 de 31 de julho de 2023.

Anhumas, 12 de julho de 2024.



ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código MZijV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1304

12 de Julho de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3700/2024

“Dispõe sobre alteração e nova composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, nos termos da Lei Municipal 667/2021 de 24 de março de 2021, para o quadriênio 2023/2026, revogando o Decreto nº 3509/2023, de 26 de outubro de 2023 e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB**, conforme art. 18, da Lei Municipal, nº 667 de 24 de março de 2021:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Maria Rozenilde Camilo de Souza
Suplente: Nátalia Junqueira Farah Menossi

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Givanilda Alves Barbosa Obicci
Suplente: Lucimar Maria Ferretti

c) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rita Bezerra de Souza Obicci
Suplente: Jocelaine Cristina de Oliveira Belchior

d) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Natália Marrafão
Suplente: Jonile Michelli da Costa Sabongi





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1304

12 de Julho de 2024

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

e) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Julia Cristina Palazzi Gil

Suplente: Marisilvia Bernardes Souto

f) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Fernanda Ribeiro Silva

Suplente: Osvaldo Cavalieri

g) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QUE NÃO SEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Sueli Aparecida Santuni

Suplente: Helen Reis de Carvalho

Titular: Gislaíne da Silva Albuquerque Freitas

Suplente: Fernando Duela

h) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL - QUE NÃO SEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Lidiane Natalia Rosa

Suplente: Luana Gomes Furlan

i) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Inexistente

j) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria Inês A. Das Mercês

Suplente: Gislaíne Ferrari da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3509/2023 de 26 de outubro de 2023.

Anhumas, 12 de julho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código MZijIV neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi